



## **O NEGRO NO CINEMA E NA SALA DE AULA: REFLEXÕES ACERCA DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL A PARTIR DO FILME “QUANTO VALE OU É POR QUILO?”**

Aparecida Barbosa da Silva<sup>1</sup>; Aline Praxedes de Araujo<sup>2</sup>

*Universidade Estadual da Paraíba, aparecidabarbosa20@gmail.com<sup>1</sup>*

*Universidade Estadual da Paraíba, alinepraxedes3@outlook.com.br<sup>2</sup>*

**Resumo:** O filme “Quanto Vale ou é Por Quilo?”, de Sérgio Bianchi, lançado em 2005, contempla em seu enredo uma analogia entre o antigo comércio de escravos e a atual exploração social da miséria que constitui uma solidariedade de fachada. Inspirado no conto “Pai contra Mãe”, de Machado de Assis, o filme explora as desigualdades raciais e sociais. Tomado com uma representação de realidades sociais complexas analisaremos a produção enfatizando a importância da sua utilização na prática docente. Sendo assim, esclarecemos que neste artigo buscamos analisar questões que se apresentam à prática docente que busca um ensino nas tessituras da Lei 10.639, conforme previsto desde 2003. Para tanto, consideramos o diálogo estabelecido entre a prática docente e a diversidade étnico-racial que precisa permear o Ensino de História, a prática dos seus educadores. Com a pretensão de atender aos objetivos já citados, ao longo deste estudo, utilizaremos revisões bibliográficas com a finalidade de legitimarmos a importância da realização da discussão que propomos. Então, informamos que o presente texto convida o leitor a refletir sobre as questões étnico-raciais nas aulas de história, por meio da utilização metodológica do filme “Quanto Vale ou é Por Quilo?”, tornando-se algo que, assim com as diferenças, precisa ser discutido e problematizado pelos professores, pensando as práticas educativas que contemplam as diferenças e discutem a necessidade de ações afirmativas que valorizem os educandos negros que compõem os sistemas de ensino, fortalecendo o respeito à diversidade e promovendo a construção da cidadania.

Palavras-chave: Lei 10.639/03, Diretrizes, Ensino, Produção audiovisual.

### **Introdução**

A promoção de uma educação voltada para as questões étnico-raciais ganhou visibilidade ao longo dos últimos anos em função, sobretudo, das pressões do movimento negro atuante ao longo do século XX. Uma trajetória de lutas que se iniciou com a formação de quilombos, espaços coletivos de resistência, e com o desencadeamento de resistências cotidianas, expressões da não adequação daqueles indivíduos à sociedade escravista edificada ao longo da história colonial desse país. A ativa participação adentra os tempos da república com as organizações políticas, as associações, a imprensa negra, entre outros. E também se estende pelo período da ditadura militar com movimentos em prol da liberdade e da democracia (GOMES, 2011).

Os estabelecimentos de ensino e as suas respectivas redes vêm sendo convidados a efetivar a implantação da Lei 10.639/03. Ao inserirem a História e a Cultura Afro-Brasileira e Africana na rede de ensino estão contribuindo para o reconhecimento e a valorização da matriz africana, integrante da sociedade brasileira. Tal inserção também estimula a construção de identidades positivas para os educandos negros que

(83) 3322.3222

contato@coprecis.com.br

[www.coprecis.com.br](http://www.coprecis.com.br)



compõem o sistema educacional e integram a sociedade brasileira (GOMES, 2011). A promoção de uma educação voltada para as questões étnico-raciais se torna um viés de possibilidades de “defesa da cultura negra”, constituinte da multiplicidade cultural do Brasil. Promove ainda o incentivo à tolerância, à convivência, ao respeito às diferenças e à construção de identidades positivas para os educandos afrodescendentes. Contudo, a implantação efetiva da lei nos sistemas de ensino ainda é uma realidade distante.

Sancionada no ano de 2003, a Lei 10.639 assegura a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo oficial da Educação Básica (níveis fundamental e médio) das escolas públicas e privadas de todo o Brasil. À Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9394/96) foram acrescentados os artigos 26A e 79 B, responsáveis por assegurar a contribuição histórica dos negros para a constituição e formação da sociedade brasileira.<sup>1</sup> A obrigatoriedade do reconhecimento e da inclusão da matriz africana no currículo escolar deve ser assumida pelas “escolas públicas e privadas brasileiras, assim como pelos conselhos e secretarias de educação e pelas universidades” (GOMES, 2011, p.116).

“A lei n. 10.639 de 2003, a Resolução CNE/CP 01/2004 e o Parecer CNE/CP 03/2004 vinculam-se à garantia do direito à educação. Elas o requalificam incluindo nesse o direito à diferença” (GOMES, 2011, p. 116). São políticas afirmativas que devem contribuir para amenizar as diversas manifestações de exclusão étnico-racial, pois valorizam a identidade, a memória e a cultura negra, engrandecendo a luta antirracista (GOMES, 2011). Em conformidade com a questão, a escola e os docentes precisam se tornar agentes do processo de construção de identidades positivas; torna-se necessário combater a todas as formas de discriminação<sup>2</sup> (ROCHA, 2008).

Torna-se nítido que desde a década de 1990, questões como identidades e relações étnico-raciais figuravam as normatizações estabelecidas pelo MEC. É, sem dúvidas, o resultado de múltiplos interesses, e também ´significativo lugar político e social conquistado pelos movimentos negros (ABREU, Martha; MATTOS, Hebe, 2008). Os PCNs (Parâmetros

---

<sup>1</sup> A Lei 10.639 foi sancionada no dia 9 de janeiro de 2003, e foi ampliada pela Lei 11. 645 de 10 de março de 2008. A ampliação versa sobre a necessidade de inclusão da História e da Cultura Indígena no currículo da rede ensino pública e privada de todo o Brasil. Sendo assim, esclarecemos que - embora sejamos conhecedores dessa ampliação, e mesmo contemplando também a matriz indígena em práticas docentes construídas no espaço escolar – optamos por trabalhar apenas com a Lei 10.639/03 ao longo deste estudo.

<sup>2</sup> A educação pode promover a reprodução de desigualdades sociais e raciais. Mas também pode se tornar um “instrumento estratégico no combate a todas as formas de discriminação, inclusive a étnico-racial”. Cf. ROCHA, Solange Pereira da; LIMA. Et. al. Perfis biográficos de mulheres e homens negros na Paraíba oitocentista: subsídios para a implantação da Lei 10.639/03 que trata do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: CITTADINO, Monique; GONÇALVES, Regina Célia. *Historiografia em diversidade*. Campina Grande-PB: Editora Universitária/ UFCG, 2008.



Curriculares Nacionais), aprovados pelo MEC em 1996, introduziram no ensino conteúdos de história africana. Posteriormente, foram instituídas pelo Conselho Nacional de Educação as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP n.1 de 17 de junho de 2004).

Já nos PCNs, portanto, ainda sem uma proposta específica, a questão da educação das relações étnico-raciais formava um importante pano de fundo para o eixo transversal da pluralidade cultural. Ela se tornará o foco central da Lei nº 10.639/ 2003 e do parecer aprovado pelas “Diretrizes”. Diferentemente dos PCNs, as novas medidas aprovadas não se referem apenas à pluralidade cultural, mas se propõem desenvolver diretamente políticas de reparação e de ação afirmativa em relação às populações afro-descendentes. As “Diretrizes” trazem para o âmbito da escola, pela primeira vez, a importante discussão das relações raciais no Brasil e o combate ao racismo, tantas vezes silenciado ou desqualificado pelas avaliações de que o Brasil é uma democracia racial (ABREU, Martha; MATTOS, Hebe, 2008, p.8).

As “Diretrizes” convidam os profissionais de história e os demais profissionais da educação para o debate e as reflexões sobre conceitos como raça, identidade negra, democracia racial, cultura afro-brasileira, pluralidade cultural e racismo. Tecer análises sobre as nuances relativas à prática docente é, sem dúvida, uma aventura apaixonante e cheia de desafios. As tessituras responsáveis por compor essa escrita foram formuladas diariamente, ao lidarmos com sujeitos diversos, portadores de identidades múltiplas, discentes que em suas práticas ordinárias constroem suas posições de sujeito e se preparam para o exercício da cidadania. Nos dias atuais, ainda enxergamos esses sujeitos se sentindo menosprezados devido aos preconceitos étnicos sofridos no contexto escolar.

É preciso atribuir visibilidade à contribuição histórica dos africanos escravizados e de seus descendentes. A diversidade cultural brasileira deve ser analisada em sua pluriculturalidade, de forma a amenizar as desigualdades e as hierarquias raciais (ABREU, Martha; MATTOS, Hebe, 2008). Sendo assim, o presente artigo convida o leitor a enxergar em alguns trechos do filme “Quanto Vale ou é Por Quilos?” , uma possibilidade de construção de análises sobre as questões étnico-raciais em sala de aula. O diálogo com a produção cinematográfica convida o professor/educador a problematizar e a pensar sobre as possibilidades de diálogos que se apresentam àqueles que buscam inserir em sua prática docente a importância do estudo das questões étnicas.

Pretendemos promover reflexões acerca de trechos do filme “Quanto Vale ou é Por Quilo?” com o intuito de convidarmos os



professores/educadores a analisarem como a produção cinematográfica discute as desigualdades raciais, e a refletir sobre como contemplar historicamente tais questões pode amenizar os preconceitos no âmbito escolar, na sociedade brasileira. Contudo, tais produções precisam ser problematizadas pelo professor de História que pode considerar o diálogo entre cinema e história; filmes podem figurar enquanto recursos didáticos em sala de aula. Para a concretização dos objetivos citados, utilizamos recursos bibliográficos e recorreremos a obras que discutem as questões étnico-raciais, as produções cinematográficas enquanto recurso metodológico e o ensino de história.

### **Resultados e Discussão**

A utilização das produções cinematográficas no ensino não é novidade, datam de mais de um século. Todavia, as imagens cinematográficas demoraram e integrar a prática docente de muitos educadores. Quando fizeram foi de maneira ilustrativa, desvinculada de fundamentos metodológicos. Muitos historiadores estavam ocupados analisando outros tipos de documentos. A atenção dos historiadores voltou-se para o diálogo entre história e cinema apenas nos anos 60 e 70 do século passado quando debates em torno da diversificação das fontes figuravam na história contemporânea (BITTENCOURT, 2009, p.373). Os historiadores passam então a conceberem o filme como um documento de investigação da história.

Segundo Marcos Napolitano (2006), a questão é perceber as estruturas internas das fontes audiovisuais e seus mecanismos de representação da realidade. O filme seria então uma representação do real, constituído por resquícios da realidade externa em que foi produzido. No entanto, só se tornou um documento histórico com o advento dos novos métodos trazidos pela escola francesa dos Annales. Entre os pesquisadores que se dedicaram às investigações sobre cinema e história estão Marc Ferro e Pierre Sorlin. Ambos reconheceram a complexidade da linguagem cinematográfica e buscaram analisar e introduzir métodos para uma efetiva crítica de fontes audiovisuais. Com seus estudos evidenciaram que a imagem não reproduz a realidade, mas reconstrói com base em uma linguagem própria (BITTENCOURT, 2009).

A partir da década de 1980, os filmes passaram a ser utilizados mais frequentemente pelos historiadores. Questões relativas à trajetória dos negros na história do Brasil têm figurado nas produções audiovisuais. Nas últimas décadas o empoderamento dos negros no cinema vem sendo discutido e promovido. Sendo assim, propomos reflexões sobre a complexidade das relações étnicas a partir de imagens



construídas pelo filme “Quanto Vale ou é Por Quilo?”. Livre adaptação do conto *Pai Contra Mãe*, de Machado de Assis. O filme traça um paralelo entre a vida no período da escravidão e a sociedade brasileira contemporânea, focando as semelhanças existentes no contexto social e econômico das duas épocas. Apontando a câmera para a falência das instituições no país, o filme faz uma analogia entre o antigo comércio de escravos (séculos XVIII e XIX) e a exploração da miséria pelo marketing social: a solidariedade de fachada. Os diálogos com esta produção possibilitam ao educando refletir sobre as desigualdades raciais. Conhecer as imagens elaboradas pelo filme sobre a discriminação racial, construída historicamente, é um passo necessário para entender as desigualdades étnicas da nossa sociedade. Na cena escolhida para ser analisada um escravo é levado com violência enquanto algumas pessoas tentam impedir. Joana, a proprietária, fala em voz alta expondo os seus direitos dizendo:

*“-Larga ele, larga ele. Larga. O que vocês estão fazendo?”*

*“-Esse escravo é meu, vocês não podem fazer isso... Vocês não podem entrar na minha propriedade e levar o que é meu.”*

*“-Vocês vão comigo, eu vou pegar os documentos...”* (convoca um grupo de pessoas para assegurar os seus direitos).

O grupo chega à casa de Manoel Fernandes. Os capitães do Mato entregam o escravo. Joana, negra, acompanhada de alguns de seus defensores, grita:

*“-Ah! O senhor é que é o responsável por essa injustiça?!”*

*“-Tenho tudo para comprovar!”*

*“-O escravo é meu e o senhor está me roubando!...”*

*“-Isso! Podem ficar calados! Depois quem vai reclamar atrás das grades não vai ser eu!”*. (Joana tenta “agredir” Manoel Fernandes, mas é empurrada e cai)

*“-Isso! Usem de violência! A minha violência é a lei dos direitos, dos papéis!...”*

Joana é uma negra alforriada e proprietária de escravos, ao figurar na sociedade oitocentista acreditava na força da coletividade e nos seus direitos garantidos assegurados por escrito. Acredita que tem o direito de protestar, de lutar por sua propriedade. No entanto, é uma mulher negra inserida em uma sociedade edificada a partir da supremacia racial dos homens brancos, do patriarcalismo dos senhores que figuravam nas tramas políticas enquanto o papel das mulheres deveria estar restrito ao âmbito



privado, ao espaço da casa. Ao ser impedida de protestar, a acabar presa, certamente, ela percebe que apesar de livre por ser negra, escrava alforriada, ela ainda não possui plenos direitos, embora a lei assegure o seu direito de propriedade. O direito não precisava apenas ser assegurado no papel, precisava passar por uma legitimação social, o que não é possível devido ao lugar de inferioridade racial construído naquela sociedade para os negros. A cena nos diz muito sobre as diferenças raciais.

Essa e outras cenas foram construídas com a finalidade de expressar as desigualdades sociais e não apenas raciais. No entanto, o diálogo com esta e outras cenas em sala de aula permite ao professor a construção de sensibilidades, o despertar para as questões étnicas, a construção de experiências visuais que ultrapassam às construídas pelo cineasta. O diálogo com o cinema permite ao educando conhecimentos sobre a temática, ampliações de visões, de conhecimentos sobre si e sobre a sociedade em que vivem. “Assim como outros processos de identificação, o racial é construído na relação de alteridade – nós e os outros- em determinado contexto histórico, político e cultural” (GOMES, 2001, p.92).

Nos espaços educativos, sujeitos oriundos de diversos lugares sociais compõem o cotidiano das escolas, protagonizam e vivenciam o processo de ensino-aprendizagem. Dialogando de forma íntima com as suas pertencas, os educandos interagem com os espaços escolares, relacionam-se com as diversas pessoas que compõem os espaços educativos. Historicamente, a educação promove encontros, mas se mostra incapaz de assegurar o respeito e a tolerância à diversidade étnico-cultural presente na sociedade brasileira. Mesmo diante de tamanha fragilidade, propostas pedagógicas que valorizam as diferenças e contribuem para construção de uma escola e de uma sociedade mais inclusiva vêm sendo desenvolvidas ao longo dos últimos anos.

Até o século XX, aos sujeitos pertencentes à vertente africana se negou o protagonismo de sua contribuição na formação da sociedade brasileira. Os afro-brasileiros foram trazidos para o Brasil através do desumano tráfico negreiro que arrancou violentamente indivíduos de suas terras de origem e os trouxe para o Brasil (MATTOS, 2013). Do século XVI ao XIX, os africanos, sobretudo da África Centro-Occidental, que aqui aportaram foram obrigados a trabalhar em regime de escravidão, num dos capítulos mais vergonhosos da história deste país. A esse processo somou-se à exclusão gestada com mais concisão em termos científicos, sobretudo no século XIX. Esse processo histórico promoveu a constituição de uma sociedade excludente, marcada por atos discriminatórios e racistas. Mas não é só isso. Até o final do século XX, as populações afro-



brasileiras ainda não vivenciavam “(...) uma distribuição equitativa e equânime dos direitos. Essa afirmação pode ser comprovada com base em graus e esferas diferentes” (SCHWARCZ, 1998, p.301).

Contudo, apesar das situações de opressão vividas no passado e no presente, as mulheres e homens negros nunca se conformaram com a sina que os seus algozes lhes reservaram, resistindo das mais variadas maneiras. Esse complexo processo iniciou-se desde o momento em que os primeiros africanos puseram os pés em um lugar do nosso território e até mesmo antes disso. Afinal de contas, além da força muscular e de trabalho eles trouxeram consigo sentimentos, saberes, crenças, costumes, palavras, gestos e histórias originais das sociedades de que eram provenientes, contribuindo para a produção de valores que, com o tempo, foram incorporados definitivamente ao patrimônio cultural da sociedade brasileira, uma realidade ainda hoje presente no nosso modo de falar, de comer, de morar, de rezar, de trabalhar, enfim, o nosso jeito de ser e estar no mundo (Idem).

A luta por igualdade é uma questão social e perpassa o âmbito educacional. Esse processo levou à promulgação da Lei 10.639/03. Mas para que ela surta o efeito desejado muitos esforços cotidianos precisam ser realizados. Para a construção de uma educação inclusiva é necessário qualificar os educadores e produzir materiais somados a práticas pedagógicas capazes de comportar tal desafio e promover a inclusão da Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo da educação básica. Para promover o combate ao racismo e à discriminação racial, tais esforços são de extrema relevância por serem imprescindíveis para a construção de uma sociedade menos excludente e preconceituosa.

“Assim como outros processos de identificação, o racial é construído na relação de alteridade –nós e os outros- em determinado contexto histórico, político e cultural” (GOMES, 2001, p.92). Reprodutoras das concepções de uma sociedade mais ampla, muitos educandos, por questões culturais de aceitação, se dizem morenos e não negros. Esse mesmo movimento pode ser percebido pelo fato dos alunos e alunas negras enxergarem as características de seus cabelos como ruins se comparadas aos cabelos lisos das crianças brancas. Compreendemos que isso diminui a autoestima e pode desencadear um processo de exclusão. Então, nós, educadores, não podemos deixar de refletir sobre o papel que a nossa prática docente desempenha na vida de cada um dos nossos educandos. Considerar as diferenças para garantir a igualdade de percepções é, sem dúvida, um passo muito significativo na nossa trajetória docente. No entanto,

ainda nos falta avançar muito  
para compreendermos que o fato



de sermos diferentes uns dos outros é o que mais nos aproxima e o que nos torna mais iguais. Sendo assim, a prática pedagógica deve considerar a diversidade de classe, sexo, idade, raça, cultura, crenças etc., presentes na vida da escola e pensar (e repensar o currículo) o currículo e os conteúdos escolares a partir dessa realidade tão diversa. A construção de práticas democráticas e não preconceituosas implica o reconhecimento do direito à diferença, e isso inclui as diferenças raciais. Aí, sim, estaremos articulando Educação, cidadania e raça (GOMES, 2001, p.87).

O mito da democracia racial também pode ser apontado como responsável por folclorizar durante muito tempo a cultura negra e indígena na historiografia brasileira. Não abordar a questão reforça tais mitos, promove a disseminação do preconceito e omite o reconhecimento da matriz africana na constituição da sociedade brasileira. “Entender essa complexidade é uma tarefa dos/as profissionais da educação. É tarefa de uma escola que se quer cidadã e, por isso mesmo, não pode deixar de incluir a questão racial no seu currículo e na sua prática” (GOMES, 2001, p.87).

Diante de tantas tessituras, enxergamos no filme “Quanto Vale ou é por Quilo?” uma possibilidade de trabalho, o primeiro passo para alcançar o que estabelece a Lei 10.639/03, conquistada através de um processo de lutas, vigente em uma sociedade onde muitas batalhas ainda precisam ser travadas para a sua efetivação. Tal diálogo metodológico possibilita aos educandos a percepção de que aos africanos que aqui chegaram, além do trabalho forçado, também foi atribuído um lugar de marginalização. Utilizado para controlar os homens e mulheres escravizadas e garantir a manutenção dos privilégios sociais dos brancos, os discursos eurocêntricos reforçaram o mito da superioridade e da inferioridade entre os grupos humanos. Dando visibilidade a essas questões a partir do diálogo com produções cinematográficas, os educadores estarão possibilitando o acesso às diferenças e promovendo práticas pedagógicas inclusivas no campo educacional.

Ao seguirmos esse caminho, deixamos evidente que esses povos vivem na cultura, nos costumes e também persistem nas resistências de seus descendentes. Em linhas gerais, demonstramos o quanto o Brasil foi/é profundamente marcado pela presença africana. Esse tipo de conhecimento promove a quebra de paradigmas e nos leva a acreditar que os atos discriminatórios e racistas- tão arraigados na atual sociedade brasileira- podem ser amenizados quando construirmos os elementos necessários para a edificação de princípios de tolerância e de diversidade; princípios construídos a partir do conhecimento sobre o outro.

Ao dialogarmos com a produção cinematográfica é possível realizar uma abordagem



sobre a diversidade cultural e étnica para que o educando se percebesse como sujeito ativo, integrante da sociedade onde vive. Ao mostrarmos a luta dos homens e mulheres negras contra a escravidão, valorizamos a trajetória daqueles que lutaram contra o sistema escravocrata a que foram submetidos. Para tanto, é possível explicar e exemplificar os diversos tipos de lutas a partir das cenas do filme. O diálogo com a produção cinematográfica possibilita a criação de metodologias para a construção de saberes em torno da cultura afro-brasileira e africana, e o combate à discriminação e ao preconceito racial na escola.

## **Conclusões**

Os espaços escolares e os educadores, ao adotarem medidas positivas em relação à população negra, contribuem para a construção de uma sociedade com menos incidência de atos discriminatórios e racistas. A educação escolar é um dos meios mais eficazes para romper com o preconceito; a prática docente e o material didático-pedagógico devem contribuir para a construção de uma identidade positiva para a população negra, para a promoção de uma gradativa valorização da cultura negra e para a crescente construção de uma educação mais inclusiva e mais cidadã.

Portanto, somos conhecedores da complexidade do tema que nos dispomos a analisar e sabemos que o conhecimento sobre o outro, o reconhecimento da diversidade e a promoção de identidades positivas são apenas algumas das questões que precisam integrar os debates de uma sociedade onde muitos atos discriminatórios e racistas ainda precisam ser suprimidos. Acreditamos ainda que, de alguma reforma, a utilização das produções audiovisuais no ensino pode contribuir para isso, pois envolvem e incentivam os educandos a respeitarem as diferenças.

## **Referências**

BITTENCOURT, Circe. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

BRASIL. *Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 08 Ago. 2017.

BRASIL. *Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996,*



que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 08 Ago. 2017.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/ SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> . Acesso em: 08 Ago. 2017.

CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. 6. Ed. São Paulo: Selo Negro, 2001.

DOMINGUES, Petrônio José. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, v.12, n.23, p. 100-122, 2007.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALHEIRO, Eliane (org.). *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001. p.83-96.

\_\_\_\_\_. *Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas*. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/94.pdf>. Acesso em: 08 Ago. 2017.

MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. Em torno das "Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana": uma conversa com historiadores. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 21, n.41, p.5-20, jan./jun. 2008. Disponível em: <[http:// bibliotecadigital. fgv. br/ojs/index. Php/reh/article/view/1291/712](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1291/712)>. Acesso em: 10 de julho de 2016.

MATTOS, Regiane Augusto de. *História e cultura afro-brasileira*. 2ed. São Paulo: Contexto, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. A História depois do papel. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2006.

ROCHA, Solange Pereira da Et. al. Perfis biográficos de mulheres e homens negros na Paraíba oitocentista: subsídios para a implantação da Lei 10.639/03 que trata do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: CITTADINO, Monique; GONÇALVES, Regina Célia (orgs.). *Historiografia em diversidade: ensaios de história e Ensino de História*. Campina Grande-PB: Editora Universitária/ UFCG, 2008.

PAVAN, Milena. *As diferenças entre racismo e injúria racial*. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-diferencas-entre-racismo-e-injuria-racial/>?. Acesso em: 08 ago. 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.173-244.

\_\_\_\_\_. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.